



Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo, para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento para assegurar necessidades transitórias (*Publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº231, Aviso 19432/2020 de 26 de novembro*)

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL ATA NÚMERO DOIS

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se na escola sede do Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

A presente reunião do júri tem a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação dos processos dos candidatos para admissão ou exclusão do procedimento.

Foi analisada toda a documentação apresentada pelos cento e vinte e três candidatos. A análise revelou que trinta e sete dos candidatos não haviam entregado até à data a documentação prevista no ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento, não reunindo condições de admissão. Foram, ainda, entregues quatro candidaturas, em papel, que não sendo apresentadas através do SIGRHE, não podem ser consideradas.

Para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do ponto 1 do artigo 23º da Portaria 125-A/ 2019 de 30 de abril, é concedido aos candidatos o prazo de dez dias para apresentação dos documentos previstos no ponto 10.2 do aviso de abertura do procedimento.

Verificando-se a existência de candidatos que indicavam experiência profissional no *curriculum vitae* mas não entregaram qualquer documento comprovativo, ao contrário de outros que entregaram, foi decidido que seriam notificados todos aqueles que não entregaram comprovativos da experiência profissional mencionada.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da lei.

Assinaturas

A Presidente do Júri

A Vogal

O Vogal